

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CONSELHO Nº 013/2025, 02 DE JUNHO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO NOVO
MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE
GRANJEIRO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Granjeiro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para o novo mandato, os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Defesa do meio Ambiente do Município de Granjeiro, Estado do Ceará, com mandato de 02 (Dois) anos:

CPF	NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
043.552.153-50	Delsivania Alves de Sousa Wirtzbiki	PRESIDENTA	GOVERNAMENTAL
018.076.023-89	Cicero Roberto Marques Marcelino	VICE-PRESIDENTE	SOCIEDADE CIVIL
049.486.463-09	Cicero Rivanildo Alexandre	CONSELHEIRO (SUPLENTE)	SOCIEDADE CIVIL
638.346.933-91	André Wirtzbiki Alexandre	CONSELHEIRO (TITULAR)	GOVERNAMENTAL
068.160.933-80	Francisco Vinicio Sousa Clementino	CONSELHEIRO (SUPLENTE)	GOVERNAMENTAL
114.016.658-10	José Rodrigues dos Reis	CONSELHEIRO (TITULAR)	GOVERNAMENTAL
031.602.163.65	José Everton Alves Pereira	CONSELHEIRO (SUPLENTE)	GOVERNAMENTAL
012.496.543-19	Juscelino Alves Costa	CONSELHEIRO (TITULAR)	GOVERNAMENTAL



063.407.423-78	Adilania Ferreira Brito	CONSELHEIRA (SUPLENTE)	GOVERNAMENTAL
002.173.903-07	Francisco Alexandre Bezerra	CONSELHEIRO (TITULAR)	SOCIEDADE CIVIL
904.096.983-34	Raimundo Nonato de França	CONSELHEIRO (SUPLENTE)	SOCIEDADE CIVIL
448.193.233-34	Adozina Macedo de Lima	CONSELHEIRA (TITULAR)	SOCIEDADE CIVIL
458.143.413-00	Miguel Paulo Ferreira de Lima	CONSELHEIRO (SUPLENTE)	SOCIEDADE CIVIL
038.669.313-79	Vicente Ferrer Clementino de Oliveira	CONSELHEIRO (TITULAR)	SOCIEDADE CIVIL
108.689.108-21	Antônio Hélio da Silva	CONSELHEIRO (SUPLENTE)	SOCIEDADE CIVIL
759.691.903-06	Raimundo Nonato Sousa	CONSELHEIRO (TITULAR)	SOCIEDADE CIVIL
024.156.843-92	Cicero Daciel Dias	CONSELHEIRO (SUPLENTE)	SOCIEDADE CIVIL
033.231.873-77	Mario Henrique Pereira	CONSELHEIRO (TITULAR)	GOVERNAMENTAL
745.875.523-72	José Marques Pereira	CONSELHEIRO (SUPLENTE)	GOVERNAMENTAL

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias anteriores.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, aos 2 dias do mês de junho de 2025.


FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal